



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE SESSÃO**

**PROCESSO Nº 202007200010 – CPL/PMM.**

**MODALIDADE/PROCEDIMENTO: CONVITE**

**TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS COMPONENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA.**

Aos 02 (Dois) dias do mês de Setembro de 2020, às 15:00, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Moju/PA, sito à **Praça da Matriz, s/n – Centro – Moju – PA – CEP 68.450-000**, composta por **LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA – Presidente, WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO – Membro, JOSÉ ANSELMO XAVIER DE OLIVEIRA – Membro**, conforme Portaria nº 005/2020, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à abertura de sessão e julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preço referentes ao **Certame do Processo nº 202007200010 –CPL/PMM**, modalidade **CONVITE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS COMPONENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA.**

a iniciando os trabalhos a Comissão procedeu às orientações gerais referentes ao procedimento e cronograma de condução da Sessão. Realizou o registro das seguintes proponentes presente: **Empresa 01: J DA C SANTOS – ME – CNPJ Nº 07.179.115/0001-34. Empresa 02: E S P PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 30.865.566/0001-47. Empresa 03: N T DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.412.486/0001-78.** Em seguida tomou as credenciais de seus respectivos representantes legais: **Representante Empresa 01: JESSE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS– RG 4078597 PC/PA. Representante Empresa 02: SUZY ÊVA – RG 5978271 PC/PA e Representante Empresa 03: NOEMY TRINDADE DOS SANTOS- RG 5259615 PC/PA.** Em ato contínuo, recebeu os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes credenciadas. Consultada sua inviolabilidade, foram rubricados pela comissão e pelos presentes. Iniciada a abertura e análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, a Presidente declarou todas as licitantes **HABILITADAS**, pelo total cumprimento dos requisitos de habilitação. Assegurado o número mínimo de licitantes habilitadas, conforme o dispositivo artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, foi iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes habilitadas. Em análise as propostas foram classificadas pela ordem crescente de valor global:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1º LUGAR - Empresa: J DA C SANTOS – ME – CNPJ N° 07.179.115/0001-34.  
Global R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

2º LUGAR – Empresa: E S P PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 30.865.566/0001-47.  
Global R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

3º LUGAR – Empresa: N T DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ: 17.412.486/0001-78.  
Global R\$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

A Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**” em relação aos valores de referência estabelecidos pela pesquisa de preços de mercado para objeto desta Licitação e demais condições descritas – **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e declarar como **VENCEDORA de todos os lotes**, a licitante:

**J DA C SANTOS – ME – CNPJ N° 07.179.115/0001-34**, com a proposta apresentada no valor global de **R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

Dada a palavra às licitantes, foi perguntado se havia manifestação de intensão de interposição de recursos contra as decisões proferidas pela Comissão e não havendo requerimento de impugnação pelas partícipes da licitação ,a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão e Mural de Licitações do Portal de Jurisdicionados do TCM/PA, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Presidente da CPL:   
LILIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA

Membro:   
WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO

Membro:   
JOSÉ ANSELMO XAVIER DE OLIVEIRA







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

LICITANTES	ASSINATURA
J DA C SANTOS - ME - CNPJ Nº 07.179.115/0001-34.	José de Corações Santos.
E S P PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 30.865.566/0001-47.	Suzy Éa dos Pinheiros
N T DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.412.486/0001-78.	Némy Trindade dos Santos

